



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6/2017

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO – Institui as eleições para diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Apucarana-Pr, bem como estabelece normas para as eleições.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, o Projeto de Lei nº 6/2017, que tem por objetivo instituir as eleições para diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Apucarana-Pr.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito face a matéria ser objeto contemplado no Plano Municipal da Educação e Ensino.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de março de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 6/2017

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO – Institui as eleições para diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Apucarana-Pr, bem como estabelece normas para as eleições.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO, o Projeto de Lei nº 6/2017, que tem por objetivo instituir as eleições para diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Apucarana-Paraná.

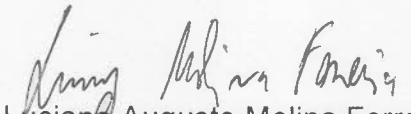
Acompanhamos o parecer da douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação que já opinou quanto ao mérito do projeto.

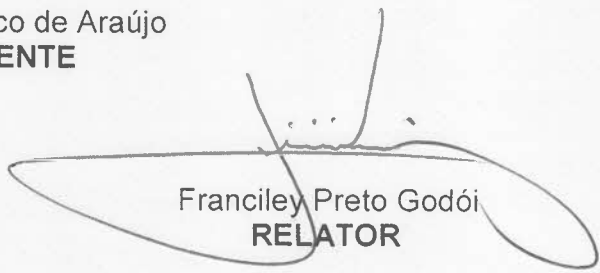
Assim sendo somos de parecer contrário quanto ao mérito da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de março de 2017

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 6/2017

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO – Institui as eleições para diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Apucarana-Pr, bem como estabelece normas para as eleições.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Projeto de Lei nº 6/2017, que tem por objetivo instituir as eleições para diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Apucarana-Paraná.

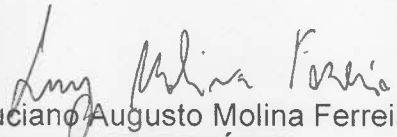
Acompanhamos o parecer da douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação que já opinou quanto ao mérito do Projeto.

Assim sendo somos de parecer contrário quanto ao mérito da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de março de 2017..

Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATOR